



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, de 09 de agosto de 2016.**

**ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2014 QUE DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 22, de 02 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Artigo 1º** - Fica denominado "Academia da Saúde Bernadete Fonseca Paiva", o espaço público localizado na Rua Domingos Ghedin esquina com a Rua dos Imigrantes, no Bairro Jardim Lucemar, de nosso município.*

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

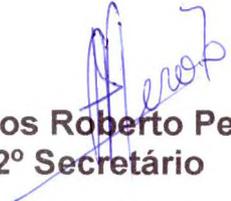
**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em 09 de agosto de 2016.

  
**Niles Zambelo Junior**  
Presidente

  
**Manoel Fabiano Ferreira Filho**  
Vice-Presidente

  
**Claudecir Paschoal**  
1º Secretário

  
**Marcos Roberto Peroto**  
2º Secretário